



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 347, 19 DE MAIO DE 2025.

Requeiro a V. Exa., na forma regimental, que seja reiterado ao chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, o pedido feito pela Indicação nº 660/2025, que trata da completa revitalização do espaço destinado à prática de esportes localizado na Rua Belo Vale, altura do nº 90, no Bairro Monte Sinai, com instalação de bebedouro e câmeras do sistema Olho Vivo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência o envio deste requerimento ao Poder Executivo Municipal, reforçando, por meio da Secretaria competente, a solicitação já formalizada por meio da Indicação nº 660/2025, que trata da revitalização de espaço público esportivo situado na Rua Belo Vale, altura do nº 90, no Bairro Monte Sinai, em Itabirito.

Requer-se, especificamente, que sejam prestadas as seguintes informações:

- Se há previsão no cronograma da Prefeitura para realização da referida revitalização;
- Se há recursos orçamentários destinados à execução dessa demanda;
- Qual o estágio atual do atendimento à Indicação nº 660/2025;
- Se há estudo ou projeto para instalação de bebedouro e câmeras de monitoramento do sistema Olho Vivo no referido espaço.



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICAÇÃO

O espaço esportivo localizado na Rua Belo Vale, no Bairro Monte Sinai, é amplamente utilizado pela comunidade local como área de lazer, socialização e prática de atividades físicas. Contudo, a estrutura encontra-se em condições precárias, carecendo de revitalização completa para garantir segurança, conforto e incentivo ao esporte.

A Indicação nº 660/2025, já protocolada anteriormente, teve como objetivo encaminhar formalmente ao Poder Executivo essa demanda recorrente da população. Entretanto, até o momento, não houve retorno quanto ao seu atendimento, razão pela qual este requerimento busca reforçar a importância da medida e obter informações oficiais que permitam o acompanhamento do caso.

A instalação de um bebedouro e de câmeras do sistema Olho Vivo contribuirá diretamente para a valorização do espaço e maior segurança dos usuários, além de fortalecer as políticas públicas de esporte e cidadania.

Diante disso, solicita-se a atenção e o devido retorno por parte da Secretaria competente, de modo que esta Câmara possa seguir exercendo seu papel fiscalizador e de representação dos interesses da população.

Sala de reuniões, 19 de maio de 2025

Fernando Pereira Antunes
Vereador

DEFERIDO

EM 19/05/25

PRESIDENTE